



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA 2/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, 6 de janeiro de 2022 ¹

Nomeia Luís Fernando Rocha Lopes para o cargo em comissão de Assessor da Presidência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução/CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

“Art. 1º Nomear Luís Fernando Rocha Lopes, inscrito no CPF nº 018.734.***-38, para o cargo de Assessor Administrativo do CFMV”. (NR) ²

~~Art. 1º Nomear Luís Fernando Rocha Lopes, inscrito no CPF nº 018.734.631-38, para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV.~~

~~§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).~~

~~§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).” (NR) ³~~

§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). ⁴

§ 2º. O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

¹ Publicada no DOU de 10/01/2022, Seção 2, pág. 47

² O art. 1º está com nova redação dada pelo art. 3º da PORTARIA 15/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 18/1/2024. Publicada no DOU de 22/1/2024, Seção 2, ,pág. 73. Disponível no Portal CFMV. www.cfmv.gov.br

³ O § 1º do art. 1º está com nova redação dada pelo art. 1º da Portaria CFMV nº 36, de 25/04/2022, publicada no DOU de 03/05/2022, Seção 2, pág. 70

⁴ O § 1º do art. 1º está com nova redação dada pelo art. 2º da Portaria CFMV nº 66, de 19/8/2022, publicada no DOU de 17/8/2022, Seção 2, pág. 62



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Art. 2º As atribuições do Assessor das Presidência, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

I. Prestar assessoramento na elaboração de eventuais projetos executivos que compreendam reforma, instalação, recuperação, ampliação e manutenção referente à sede do CFMV;

II. Coordenar e fiscalizar eventuais obras de construção ou reforma da sede do CFMV;

III. Realizar levantamentos, estudos e avaliações diversas, conforme os direcionamentos definido pelo Presidente, em face das necessidades técnicas identificadas, situações ocasionais que possam surgir que sejam imprescindíveis ao bom andamento dos estudos na sede do CFMV;

IV. Realizar visita de vistoria para identificação de possíveis imóveis de interesse do CFMV, com elaboração de relatório objetivo, com vista a aquisição, locação, reforma ou construção;

V. Prestar assistência e fiscalização na execução de obras/serviços de construção civil da sede do CFMV;

VI. Apresentar projeto de leiautes, móveis, reforma, revitalização, reparo e conservação/manutenção de edificações, bem como Elaborar Projeto Básico, planilha de orçamento e cronograma, quando for necessário.

VII. Análise de prestação de informações nos processos administrativos relacionados à projetos de engenharia da sede do CFMV;

VIII. Prestar assessoramento na coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandados pela CFMV;

IX. Acompanhar as atividades em obras e projetos de engenharia de interesse do CFMV, prestar assessoramento técnico, visando identificar possíveis irregularidades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

na execução de reformas ou na aquisição de sedes no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs, custeadas com recursos repassados pelo CFMV;

X. Assessorar tecnicamente a controladoria do CFMV com emissão de pareceres técnicos de interesse do Sistema CFMV/CRMVs;

XI. Emitir pareceres analisando a ocorrência de possível dano ao erário, bem como indicando o respectivo responsável;

XII. Realizar visitas técnicas em conjunto com o Núcleo de Apoio aos Regionais - NAR e emitir relatórios sobre a execução da obra, bem como atuar no acompanhamento e análise de prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres relacionados ao sistema CFMV/CRMVs;

XIII. Exarar pareceres sobre os assuntos da sua competência;

XIV. Elaborar laudos de avaliação de imóveis de interesse da CFMV.

XV. Desempenhar outras atribuições que lhes sejam delegadas pelo Presidente do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 156, quarta-feira, 17 de agosto de 2022

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SGP nº 01/2019, resolve:

Nº 548 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANDREA HAGAI ANNO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 1ª Vara do Trabalho de Limeira, para ter exercício na Seção de Apoio e Análise Documental de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, da Secretaria de Orçamento e Finanças, bem como exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, no Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Nº 549 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 1ª Vara do Trabalho de Limeira, para:
- SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS, exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05;
- TATIANA MAEYAMA, exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;
- CELSO DE ARRUDA MOREIRA, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Calculista FC-04.

Nº 550 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CYBELE FERNANDES DE MAGALHÃES SILVEIRA SANTOS, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Assessoria Jurídica, da Secretaria-Geral da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente Especializada FC-05, área de formação Direito, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04.

Nº 553 - Designar, a partir da publicação desta portaria, WANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança, à disposição deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Cajuru, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando-o da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04.

Nº 554 - Designar, a partir da publicação desta portaria, NATALIA AMORIM DE LIMA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Cajuru, à disposição deste Tribunal, para:
I - ter exercício na Vara do Trabalho da referida cidade;
II - exercer a função comissionada de Secretária de Audiência FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

JUSTIÇA FEDERAL 5ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 103/GDF, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009, do Conselho da Justiça Federal:

CONSIDERANDO o artigo 1º do Ato nº 00511/2011, que alterou o artigo 1º do Ato nº 00003/2010, ambos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que delegou competência aos Diretores de Foro das Seções Judiciárias sob jurisdição daquela e Corte para conceder Pensão por Morte; e

CONSIDERANDO, ademais, os termos do Requerimento nº 2893512, o Parecer PB-SLP nº 2903901 e, ainda, o Parecer nº 80/2022, exarado pela Seção de Assessoria Jurídica (doc. 2908897), constantes no Processo Administrativo nº 0002029-88.2022.4.05.7400, que versa sobre Pensão por Morte do servidor inativo HÉLIO LINS DE MEDEIROS SILVA, falecido em 16/07/2022; e

CONSIDERANDO, finalmente, a Informação PB-FOLHA nº 2929748, que culminou na expedição do Despacho PB-DIRFORO nº 2930765, nos mesmos autos, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 101/GDF/2022 (doc. 2915029) que CONCEDEU o benefício de PENSÃO POR MORTE vitalícia à Senhora MARIA DO CEU CAMPOS DE QUEIROZ, 67 anos, viúva do servidor inativo HÉLIO LINS DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº PB144, Analista Judiciário (Área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção, falecido em 16/07/2022, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos do servidor, nos moldes estabelecidos pelo artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, que alterou o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, cujo reajuste observará o art. 40, § 8º, da Constituição Federal, c/c o art. 15 da Lei 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de 16/07/2022, data do óbito do instituidor, para inclusão da aplicação da regra de acumulação de benefícios previdenciários prevista no art. 24, § 1º, inciso II, e § 2º, daquela EC nº 103/2019.

Juiz BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

PORTARIA COFEN Nº 1.202, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o Procurador do Cofen Dr. Rafael de Jesus Rocha, matrícula nº 319, da função gratificada de Chefe do Setor de Processos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2022.

BETÂNIA MARIA P. DOS SANTOS

PORTARIA COFEN Nº 1.203, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Procuradora do Cofen Dra. Karine Veloso Barbosa, matrícula nº 392, para a função gratificada de Chefe do Setor de Processos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2022.

BETÂNIA MARIA P. DOS SANTOS

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 66 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XIV, art. 72 do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, considerando o disposto nas Resoluções CFMV nºs 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; considerando o disposto na Portaria nº 11, de 11 de fevereiro de 2021, na Portaria nº 02, de 6 de janeiro de 2022 e na Portaria nº 05, de 14 de janeiro de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 11/2021 (DOU nº 30, de 12/02/2021, S. 2, pg.53) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). (NR)

Art. 2º Alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 02/2022 (DOU nº 6, de 10/01/2022, S. 2, pg.47) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). (NR)

Art. 3º Alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 05/2022 (DOU nº 12, de 18/01/2022, S. 2, pg.43) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Artigo 2º da Resolução CFP nº 12, de 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a funcionária Ana Clara de Medeiros Araújo como encarregada pelo Setor de Ouvidoria do CFP.

Art. 2º Designar a funcionária Ludimila Rosa de Matos como suplente da encarregada.

Art. 3º Designar a Conselheira Federal Izabel Augusta Hazin Pires para assistir as demandas da Ouvidoria.

Art. 4º Esta portaria tem seus efeitos a partir da publicação.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO

PORTARIA CREF11/MS Nº 307, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF11/MS;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF11/MS;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria; , resolve:

Art. 1º - Designar a Dra. Luana Rodrigues Lopes, inscrita na OAB/MS, para ocupar o cargo em comissão de Assessoria Jurídica do CREF11/MS a partir de dezesseis de agosto de 2022.

Art.2º - A livre nomeação e dispensa fica na competência do Presidente do CREF11/MS, conforme disposto no Plano de Cargos e Salários.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2022.

ELIANA DE MATTOS CARVALHO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 3.510, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria de 11/08/2022, resolve:

Art.1º - Nomear a Srª Patrícia Trigo Ferreira Lima, para ocupar cargo em comissão como Diretora Administrativa, durante o período de gozo de férias da servidora Sr.ª Adriana Martelletto Fulco, compreendido entre os dias 15/08/2022 à 29/08/2022.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Diretora Administrativa, a Sr.ª Patrícia Trigo Ferreira Lima, receberá os vencimentos, na forma da referência CCZ do Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, somente durante o período mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 154, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Memorando GGP nº 056/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar, a partir de 12 de agosto de 2022, a Senhora Marilene Wagner, registro funcional nº 1123, do cargo comissionado de Assessor de Relações Institucionais, conferido por meio da Portaria COREN-SP/DIR/189/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292022081700062

62

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.